

PORTARIA SETRANS Nº 085/2024 DE 27/06/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 44.600/2023.RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS, matrícula 2271, conforme solicitado nos autos 22565/2024, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 06/07/2024 até o 5º dia seguinte ao da eleição de 2024.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar o registro de inscrição de candidatura até o dia 16/09/2024, sob pena de ter sua licença revogada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2024.

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos
Decreto n.º 39.122, DE 15/01/2021